



DECRETO Nº 1.534/2016 de 19 de dezembro de 2016.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

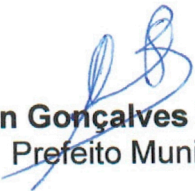
DECRETA:

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo dia **22/12/2016** em virtude da **Festa de Confraternização** dos Servidores Públicos Municipais, ressalvado que no dia **23/12/2016** o expediente funcionará normalmente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia 22/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2016.



Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.